



Lei nº 162/2024

Sucupira do Riachão (MA), 28 de junho de 2024

*“Fixa o subsídio dos Vereadores municipais e do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fixar os subsídios dos Vereadores Municipais e do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, para a legislatura 2025/2028, respeitando os limites dispostos no art. 29, inciso VI, alínea “a” c/c art. 29, inciso VII c/c art. 29-A e seguintes da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Os(as) Vereadores(as) Municipais de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o(a) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal receberá um subsídio mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo exercício da Vereança e da Presidência.

**Art. 3º** - Fica autorizada a revisão anual do subsídio dos vereadores municipais e do Presidente da Câmara, tão somente para corrigir a perda inflacionária, recompondo o poder aquisitivo da remuneração, que considerará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se fará por edição de Decreto Legislativo.

**Art. 4º** - Os efeitos financeiros da presente fixação correrão a partir de janeiro de 2025.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de junho de 2024.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que **FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES MUNICIPAIS E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **162/2024** aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Sucupira do Riachão (MA) 28 de junho de 2024.

**WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**